Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 7 de julho de 2021 - n.º 2336 - Ano XXV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 19 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.996/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas de pano e babador, destinados ao uso nas Creches da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr.. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – HMM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, para o item 02 (R$ 18,05). O item 01 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de julho de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.516/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender Determinação Judicial, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – CM HOSPITALAR S.A, para os itens 01 (R$ 6,22), 03 (R$ 0,33) e 07 (R$ 636,03); – INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para os itens 02 (R$ 7,142), 04 (R$ 0,572), 05 (R$ 8,63), 09 (R$ 2,952), 10 (R$ 6,672) e 12 (R$ 2,957); O item 06, 08 e 11 foram Desertos. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de julho de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.358/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2021 OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias TIPO B (suporte básico) e TIPO D – UTI (Unidade de Suporte Avançado), para serviço de atendimentos de urgências, emergências, orientação médica e remoção em eventos esportivos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – GOLD LIFE EMERGENCIAS LTDA para os itens 01 (R$ 240,00) e 02 (R$ 415,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de julho de 2021. Vanderlei Bocuzzi Teixeira Secretário de Esporte e Lazer.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 18.998/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mapotecas, destinadas ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI, para o item 01 (R$ 5.000,00) – Cota Principal e item 02 (R$ 5.000,00) – Cota Reservada. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de julho de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.170/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de toners destinados ao uso da impressora de ultrassom da Unidade Básica de Saúde Oswaldo Paccini, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, para o item 01 (R$ 83,00); – JL SUPRIMENTOS EIRELI, para o item 02 (R$ 144,00), 03 (R$ 144,00) e 04 (R$ 144,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de julho de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.398/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de monitor e sensor libre, para atendimento a demandas Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

para o item 01 (R$ 349,90) – Cota Principal e item 02 (R$ 349,90) – Cota Reservada. O item 03 foi Deserto. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de julho de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 49.675/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento no-break para uso da Coordenadoria de TI e de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que declarou FRACASSADO a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de julho de 2021. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.173/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2021 OBJETO: Aquisição de material hospitalar (mascará descartável e tubo de sorologia) destinado aos trabalhos de enfrentamento da Pandemia COVID19, nas unidades de saúde do município de Atibaia. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – HOSPILAR COM. MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI, para o item 01 pelo valor unitário de R$ 1,75, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 21.000,00 (vinte um mil reais) – MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, para o item 02 pelo valor unitário de R$ 0,79, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de julho de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 06 de julho de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.283/20 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/20 – TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de processo eletrônico para apuração de responsabilidade perante a execução de Ata de Registro de Preços n° 293/2020 para eventual prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina/etanol de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.340.816/0001-60, em decorrência do descumprimento das especificações, condições e prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, especialmente quanto ao Anexo I, itens 2.1, 3, 4.1., 7.1 e 7.3, além do descumprimento da Proposta, ocasionou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado por esta Secretaria no Despacho 12 e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA pelo prazo de 06 (SEIS) MESES com fundamento no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, medida que se mostra adequada ao caso. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Prefeitura da Estância de Atibaia, 05 de julho de 2.021. Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de julho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 21.629/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material (microchip) para identificação animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/06/2022).
Atibaia, 01 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 222/2021
Empresa: ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Microchip (uso veterinário), tamanho: 12 mm x 2,1 mm peso estimado: 0,06 g frequência: 134,2 KHZ(FDX) compatível com as normas iso 11784/11785 manufaturado em biopolímero substância antimigratória de biopolímero parylene c. para garantir a fixação após a implantação subcutânea e intramuscular contendo agulha e aplicador dimensões aproximadas da agulha: 2,6 mm de diâmetro, 2,2 mm (furo) e 32 mm de comprimento aplicador completo: 135 mm x 50 mm x 10 mm revestimento de silicone, para melhor introdução e deslizamento da agulha.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 7.500
Marca: Animalltag
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 105.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Microchip (uso veterinário), tamanho: 12 mm x 2,1 mm peso estimado: 0,06 g frequência: 134,2 KHZ(FDX) compatível com as normas iso 11784/11785 manufaturado em biopolímero substância antimigratória de biopolímero parylene c. para garantir a fixação após a implantação subcutânea e intramuscular contendo agulha e aplicador dimensões aproximadas da agulha: 2,6 mm de diâmetro, 2,2 mm (furo) e 32 mm de comprimento aplicador completo: 135 mm x

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

50 mm x 10 mm revestimento de silicone, para melhor introdução e deslizamento da agulha.
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 2.500
Marca: Animalltag
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 35.000,00

PROCESSO N.º 18.004/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de bolachas, destinadas aos pacientes para desjejum após coleta de sangue, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/07/2022).
Atibaia, 05 de Julho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 228/2021
Empresa: J. OLIVEIRA - IMPORTACAO & EXPORTACAO – EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Bolacha - caixa contendo 180 embalagens de 02 unidades de bolachas doces.
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 400
Marca: SP
Valor Unitário: R$ 27,00
Valor Total: R$ 10.800,00

Lote: 02
Descrição: Bolacha - caixa contendo 180 embalagens de 02 unidades de bolachas salgadas.
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 400
Marca: SP
Valor Unitário: R$ 27,00
Valor Total: R$ 10.800,00

PROCESSO N.º 17.894/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de inspeção de segurança em vasos de pressão em conformidade com o preconizado na Norma Regulamentadora n.º 13 (MTE), de forma parcelada, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2022).
Atibaia, 14 de Junho de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 205/2021
Empresa: EJC ENGENHARIA DE UTILIDADES LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, autoclave horizontal de mesa (fabricantes Digitale, Cristofoli, Sercon, Stermax, Alt, Dabi Atlante) com volume de 19 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Consumo estimado anual: 04
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 740,00
Valor Total: R$ 2.960,00

Item: 02
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, autoclave horizontal de mesa (fabricantes Digitale, Cristofoli, Sercon, Stermax, Alt, Dabi Atlante) com volume de 54 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 780,00
Valor Total: R$ 15.600,00

Item: 03
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, autoclave horizontal de mesa (fabricantes Digitale, Cristofoli, Sercon, Stermax, Alt, Dabi Atlante) com volume de 60 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Consumo estimado anual: 08
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 780,00
Valor Total: R$ 6.240,00

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Schulz) com volume de 30 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Consumo estimado anual: 02
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42
Valor Total: R$ 1.484,84

Item: 02
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante schulz) com volume de 45 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Consumo estimado anual: 05
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42
Valor Total: R$ 3.712,10

Item: 03
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Fiac) com volume de 50 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Consumo estimado anual: 04
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42
Valor Total: R$ 2.969,68

Item: 04
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Fiac e Wind Pressure) com volume de 100 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Consumo estimado anual: 09
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42
Valor Total: R$ 6.681,78

Item: 05
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricante Schulz) com volume de 145 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Consumo estimado anual: 06
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,42
Valor Total: R$ 4.454,52

Item: 06
Descrição: Serviço de inspeção de segurança em vaso de pressão, compressor de ar horizontal (fabricantes Daltech e Schulz) com volume de 200 litros: exame interno e externo com registro fotográfico; teste hidrostático; atualização da mpta – máxima pressão de trabalho admitida; atualização das placas de identificação do equipamento após a realização dos ensaios; efetuar a abertura do livro de registro de segurança dos vasos de pressão; elaborar o projeto de instalação do vaso de pressão; efetuar a medição da espessura (por ultrassom) de parede dos vasos de pressão; realizar testes de válvula de segurança e/ou válvulas de alívio dos vasos de pressão; realizar calibração dos manômetros, pressostato e válvulas de segurança, ligados aos vasos sobre pressão, quando aplicável; emitir relatório detalhado de inspeção do vaso sobre pressão em duas vias; emitir art; relatório de inspeção inicial; outras análises e deliberações que a critério do profissional habilitado, julgar necessário para atendimento da NR 13.
Consumo estimado anual: 07
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 742,43
Valor Total: R$ 5.197,01

Secretaria de Administração, 06 de julho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N° 37.279/18 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/19 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 19.301/2020 - 2° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Valor: R$ 324.000,00 – Assinatura: 30/06/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.113/2021 - DISPENSA 009/21 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS –

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

FIPECAFI – Objeto: prorrogação de prazo – Assinatura: 23/06/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.138/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Andreia Lemos Barreto – Objeto: rescisão amigável – Assinatura: 02/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.810/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para reforma da creche do Alvinopolis - CEI Professora Fabiana Bruno Orujian – Vigência: 08 (oito) semanas – Valor: R$ 30.768,09 - Assinatura: 01/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.670/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços de reforma e adequação da Biblioteca Municipal Unidade II - Secretaria de Cultura – Vigência: 08 (oito) semanas – Valor: R$ 311.735,77 - Assinatura: 01/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.657/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para reforma da EM. Dr. José Aparecido Ferreira Franco – Vigência: 08 (oito) semanas – Valor: R$ 33.590,93 - Assinatura: 01/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.660/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para reforma da EM. Ercilia Aparecida Bacci – Vigência: 08 (oito) semanas – Valor: R$ 79.474,22 - Assinatura: 02/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.668/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para reforma da EM. CEI Prof. Maria Regina Alfonsi Quintanilha – Vigência: 08 (oito) semanas – Valor: R$ 49.873,86 - Assinatura: 02/07/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.525/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.665/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para reforma da CEI Maria José Borges Russomano – Vigência: 08 (oito) semanas – Valor: R$ 59.336,63 - Assinatura: 05/07/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.153/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: BOREAL ENGENHARIA LTDA – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 02/07/2021.

Secretaria de Administração, 06 de julho de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 30 de junho de 2021, encontra-se no Portal da Transparência http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1 para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho 2021

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Secretaria de Cultura

Esclarecimento Edital "Festival Culturar-te em Casa 2ª Edição

Considerando o elevado número de inscrições realizadas para o Edital "Festival Culturar-te Atibaia em Casa 2ª Edição";

Considerando a não publicação da pontuação de todos os projetos inscritos na lista preliminar do edital, no Imprensa Oficial do dia 30 de junho de 2021;

Considerando o elevado número de recursos solicitados após a publicação da lista preliminar, conforme o artigo 7.4 do edital; e, sobretudo,

Considerando a importância de tornar transparente o resultado do processo seletivo e as condições de seleção propostas no edital, a Comissão de Seleção informa:

Que disponibilizará uma nova listagem com o (s) motivo (s) da inabilitação, caso ocorra, dos inscritos;

Que publicará, na nova listagem, a nota global atingida por cada projeto inscrito no edital, sendo ele habilitado ou não. As notas serão publicadas no nome do inscrito e não no nome do projeto.

Que a comissão abrirá novamente prazo de dois dias para recurso, (após a publicação dessa nova listagem), visando somente o esclarecimento da pontuação, não sendo possível a habilitação de proponentes por falta de documentação, conforme previsto no artigo 5 e no artigo 13.2 do edital.

Que na listagem final, publicada após o prazo de recurso, as habilitações, inabilitações e notas já constarão com a análise de recursos.

Dessa forma, a Comissão tornará público à todos os artistas participantes e à sociedade civil, todo o resultado do processo seletivo, disponibilizando as informações de maneira coerente e objetiva.

A nova listagem será publicada no Impressa Oficial de Atibaia do dia 14 de julho de 2021.

Comissão de Seleção e Avaliação Técnica
Conselho Municipal de Política Culturais de Atibaia
Secretária Municipal de Cultura

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Alberto Cardoso de Almeida- Espólio	Alameda Itu, 175-Caraguatatuba – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1017/2021
Anderson Augusto dos Santos	Rua Augusto Simões Netto, 140 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 297/2021
Antonio Carlos dos Santos	Rua Voluntários da Pátria, 229-Jundiaí – São Paulo	1 doc / Fiscalização 219/2021
Artur Martins de Figueiredo	Rua Santa Gertrudes, 113-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1926/2020
Basilar Projetos Imobiliários S/C Ltda	Rua Bartira, 1344-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1015/2021
Chau Min Shia – Espólio	Rua Bartira, 1344 – São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1016/2021
Everson da Silva Gomes	Alameda Dracena, 71-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1791/2020
Jefferson Vidal Barbosa Chaves	Bairro Campo Largo,84-Jarinú – São Paulo	1 doc / Fiscalização 218/2021
Linda Keiichiro Yaskushijin	Rua Albertina Mieli Pires, 112-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 905/2021
Luiza Ortiz de Carvalho	Rua José de Campos, 11 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3027/2020
Maria de Lourdes Zago	Rua Adolfo André, 1733-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 234/2021
Mary Cid Vasquez – Espólio	Rua Dr. Zuquim, 411 – São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3015/2020
Rosana Aparecida Ritton Duarte	Rua Casa Branca, 57-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1018/2021
Sthefanie Imóveis Ltda	Alameda Prof.Lucas Nogueira Garcez, 3530-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3024/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista, ou, parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel" : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **Débitos Diversos**:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Demetrio do Carmo Amaral	Avenida Mitsuiki Kurosawa, 47-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 25429/2021
Fatima Cristina da Silva Oliveira	Rua Cravo, 225 – Piracaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 28174/2021
Ian Stathan Hobson	Rua das Grevileas, 111-464-A/B-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 19834/2021
Ilda de Oliveira Gonçalves Russano	Rua Rosa, 63 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 3974/2021
Marcos Eduardo da Silva	Rua Yolanda Rolli, 185-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 25147/2021
Peter Landgraf Junior	Rua José Antonio da Siilveira Maia, 617-casa 01-Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 20554/2021
Renato Carrilho	Chácara das Flores – Caixa Postal 81 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 27185/2021
Tamirys Fernanda Pitta	Rua Washington Luis, 4150-Campinas – São Paulo	1 doc / Protocolo 20891/2021

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista ou parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel" : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 02/2021 (02/02)
CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO – ALVINÓPOLIS

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2016 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.**

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 07 de julho de 2021.

Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

Sepultura	Sepultado	Sepultamento em	Cessionário
1	Nivaldo Mendes dos Santos	1/1/2016	Elisangela Mendes dos Santos
2	Anna Domingues	1/3/2016	Edna Palmira Basic Giuntini
3	Antonio Carlos Bueno	1/6/2016	Anderson Aparecido Martins Bueno
4	Julia Aparecida Pires Ibrain	1/6/2016	Anderson Ibraim
5	Marcos Aparecido Pereira	1/6/2016	João Batista Pereira
7	Geraldo Sipriano	1/8/2016	Claudiomar Balbo Sipriano
8	Jose Gaudencio do Carmo	1/11/2016	Maria Florencia do Carmo Barbosa
11	Olivio Montes da Silva	1/13/2016	Regina Holzamann da Silva Santos
12	Ofenisia Pessoa da Cruz	1/14/2016	Dulcineia Pessoa da Cruz
13	Sebastiao Lopes de Moraes	1/14/2016	Fabio Lopes de Moraes
14	Laura Leme de Camargo	1/16/2016	Filomena Variana Leme de Camargo Oliveira
15	Izaltino Jose de Miranda	1/16/2016	Clodoaldo de Miranda
17	Joao Pereira dos Santos	1/17/2016	Isabel Almeida dos Santos
18	Tadeu Henrique Malaquias	1/18/2016	Eva Batista Malaquias
20	Gelsa Helena do Amaral	1/23/2016	Secretaria da Acao e Desenvolvimento Social
21	Jose Alves do Prado	1/23/2016	Fabricia de Jesus Prado
22	Jose Goncalves de Lima	1/24/2016	Regina Silva de Lima Galvani
23	Palmira Pedroso Gomes	1/25/2016	Creusa Gomes
25	Rosa de Freitas	1/26/2016	Regiane Cardoso de Almeida Silva
26	Deuteronomia Serapiao	1/25/2016	Wagner Francisco de Oliveira
27	Edvaldo Pereira Ramalho	1/26/2016	Elizabeth Pereira Ramalho
28	Adail Rodrgues de Carvalho	1/28/2016	Odemnir Carvalho Rodrigues
29	Rodrigo Izidio da Silva	1/30/2016	Eloi Izidio Filho
30	Luiz Gonzaga Mazzini	1/31/2016	Dayse Mazzini Clementoni
31	Joao Policarpo da Trindade	1/31/2016	Maria Helena Trindade da Silva

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

32	Maria Tereza da Silva	1/31/2016	Osvaldo Xavier da Silva
33	Neusa Ribeiro Callippi	2/1/2016	Roberta Martins Ribeiro de Lourenso
34	Jamil Felipe dos Santos	2/2/2016	Leticia Cristina Barbosa
36	Joao Batista de Oliveira	2/2/2016	Rosa Olinda de Oliveira
37	Jose Wagner Porcel	2/2/2016	Jose Wagner Porcel
39	Sidney Ribeiro Alemao	2/1/2016	Maria Jose Ribeiro Alemao Santos
40	Benedito Antonio da Silva	2/4/2016	Ana Paula Lopes da Silva
41	Aurino Pereira de Souza	2/5/2016	Maria Domingas Souza Silva
42	Carlos Bueno da Silva	2/6/2016	Claudemir Bueno da Silva
43	Edson Genario	2/7/2016	Wellington Renato Genario
44	Jose Carlos Pereira	2/9/2016	Diná Marcia Alves
45	Ordenas Aparecida de Lima	2/10/2016	Sebastiao Maximo do Rosario
48	Vanderlei Martins	2/14/2016	Jonathan Donizeti de Jesus Silva
49	Damaceno Jose de Souza	2/15/2016	Oscar Aparecido Leite
50	Iracema Bento Leite	2/15/2016	Paulo Burjato de Mendonca
51	Jiulia Maria dos Santos	2/16/2016	David Fonseca
52	Silvio Jose Macedo Rodrigues Hautrive	2/18/2016	Vanessa Bianca Lemes Statut
53	Conceicao de Oliveira	2/19/2016	Manoel Joao Alves da Silva
55	Fabio Augusto de Medeiros	2/22/2016	Claudio Jesus Carvalho
56	Fabiana Aparecida Carvalho	2/22/2016	Claudio Jesus Carvalho
57	Maria Eduarda Carvalho de Medeiros	2/21/2016	Claudio de Jesus Carvalho
58	Eliete Maria Correia	2/24/2016	Cassia Aparecida Correia
60	Stella Maris Profumo de Nartorelli	2/26/2016	Gabriel Alexandre Bartorelli
61	Vicentina de Brito da Silva Rost de Andrade	2/26/2016	Carlos Alberto Cruz
65	Sebastiao Paulo de Souza	2/29/2016	Charles Oliveira Pinto
66	Maria Silva de Oliveira	3/1/2016	Janete Rodrigues Almeida Lima
68	Luiz Jose dos Santos	3/1/2016	Diego Jose de Moura Santos
69	Pedro Miguel Goncalves	3/3/2016	Antonia Roseli Goncalves
70	Cacilda Cardoso Rossani	3/4/2016	Natalicio Pereira de Souza
71	Marco Antonio Pinheiro da Silva	3/5/2016	Leticia Andrea Cilento Pedro
72	Ines Gabriela Martins	3/6/2016	Diego Luis Ribeiro Bratkoski
73	Vicente Jannini Neto	3/6/2016	Luiza Leite Capuchino
74	Antonio Luiz Alexandre	3/8/2016	Maria Aparecida dos Santos
75	Joao Belarmino da Silva	3/8/2016	Fabiane Cristiane da Silva Bianco
77	Maria Jose Cristo Dias	3/11/2016	Everaldo Cristo Dias
78	Raimundo Feitosa Alves	3/13/2016	Jose Raimundo Feitosa da Silva
79	Antonio Donizetti Domingues	3/13/2016	Gislaine Aparecida Domingues
81	Guiomar Viana Silva Sousa	3/17/2016	Vanicio Sousa Santos
83	Angelina Barile	3/20/2016	Salvatore Guida
84	Vera Lucia Carvalho da Silva	3/20/2016	Deivid Inacio da Silva
85	Rubens Aparecido Pinto	3/22/2016	Andressa Aparecida de Lima Pinto
86	Yolanda Teixeira de Camargo	3/22/2016	Nelson do Nascimento Junior
87	Maria Nene da Conceicao Costa	3/22/2016	Zulma Nonato Baldaia
89	Anderson Jose Rocha Paulino	3/27/2016	Rosemeire Lima Cipriano
90	Sebastiao Ferreira Sobrinho	3/27/2016	Silvia Veronezi Pereira

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Alteração cadastral

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 art. 5º, § 1º e 6º alterada pela Lei Complementar 725/15 para taxa de resíduos sólidos.

Matrícula	Cliente	Local	Número	Cadastro - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
16672-3	Nicolau Frederico Carvalho	Rua José Antônio Silveira Maia – Alvinópolis	00636	14 economias residenciais	14 cobranças de taxa R-0
47999-3	José Marcelo Uchoa	Rua Primavera – Jardim Imperial	00240	08 economias residenciais	08 cobranças de taxa R-0
6956-6	Luciene Bueno Neves Ventura	Rua Yunes Demétrio Sabbag – Jardim Alvinópolis	00263	01 economia residencial	01 cobrança de taxa R-0
65117-6	Maria Cristina de Andrade Fortes	Av. Major Alvim – Alvinópolis	00346	01 economia residencial - especial	10 cobranças de taxa R-0

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pelo Whatsapp (11) 9 9562-5145 ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br

Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 05 de julho de 2021.

REGINA MARA DE PAIVA

Gerente de Receita e Atendimento ao Cliente

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

Notificação Acesso ao Cavalete

THEREZINHA RIBAS D AVILA
Rua Norberto de Lima Trofino, 86.
Vila Mira - Atibaia - SP
Matrícula: 1753-1.

Vimos por meio desta NOTIFICAR V.Sa. de que a SAAE necessita acessar o cavalete de água do imóvel em epígrafe tanto para leitura quanto para manutenção.

Cabe, então, ao responsável pelo imóvel providenciar o referido acesso.

Solicitamos, portanto, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, que compareça à SAAE a fim de dar entrada no pedido de mudança de cavalete.

Esclarecemos que o não atendimento do acima solicitado implicará na **suspensão do abastecimento de água e aplicação de multa de 450 UVRMs (R$ 1712,83 – Mil setecentos e doze reais e oitenta e três centavos)**, conforme artigos 77, item 77.30, 78, inciso VII e 79 da Resolução 277 de 31 de janeiro de 2019 da ARES PCJ – Agência Reguladora das Empresas de Saneamento.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pelo Whatsapp (11) 9 9562-5145 ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br

Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.
SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.
Atibaia, 05 de Julho de 2021.

REGINA MARA DE PAIVA
Gerente de Receita e Atendimento ao Cliente

Notificação Acesso ao Cavalete

PEARL WHITFIELD
Rua Primavera, 226
Vila Gardênia - Atibaia - SP
Matrícula: 14057-0.

Vimos por meio desta **NOTIFICAR** V.Sa. de que a SAAE necessita acessar o cavalete de água do imóvel em epígrafe tanto para leitura quanto para manutenção.

Cabe, então, ao responsável pelo imóvel providenciar o referido acesso.

Solicitamos, portanto, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, que compareça à SAAE a fim de dar entrada no pedido de mudança de cavalete.

Esclarecemos que o não atendimento do acima solicitado implicará na **suspensão do abastecimento de água e aplicação de multa de 450 UVRMs (R$ 1712,83 – Mil setecentos e doze reais e oitenta e três centavos)**, conforme artigos 77, item 77.30, 78, inciso VII e 79 da Resolução 277 de 31 de janeiro de 2019 da ARES PCJ – Agência Reguladora das Empresas de Saneamento.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pelo Whatsapp (11) 9 9562-5145 ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br

Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.
SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.
Atibaia, 05 de Julho de 2021.

REGINA MARA DE PAIVA
Gerente de Receita e Atendimento ao Cliente

Notificação Acesso ao Cavalete

PAULO ARTHUR DA SILVA TEIXEIRA
Rua Benedito Leite, 379
Vila Helena - Atibaia - SP
Matrícula: 14486-0.

Vimos por meio desta NOTIFICAR V.Sa. de que a SAAE necessita acessar o cavalete de água do imóvel em epígrafe tanto para leitura quanto para manutenção.

Cabe, então, ao responsável pelo imóvel providenciar o referido acesso.

Solicitamos, portanto, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, que compareça à SAAE a fim de dar entrada no pedido de mudança de cavalete.

Esclarecemos que o não atendimento do acima solicitado implicará na **suspensão do abastecimento de água e aplicação de multa de 450 UVRMs (R$ 1712,83 – Mil setecentos e doze reais e oitenta e três centavos)**, conforme artigos 77, item 77.30, 78, inciso VII e 79 da Resolução 277 de 31 de janeiro de 2019 da ARES PCJ – Agência Reguladora das Empresas de Saneamento.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pelo Whatsapp

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

(11) 9 9562-5145 ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br

Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.
SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.
Atibaia, 05 de Julho de 2021.

REGINA MARA DE PAIVA
Gerente de Receita e Atendimento ao Cliente

Notificação Acesso ao Cavalete

LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
Rua Arecas Douradas, 130.
Nova Atibaia - Atibaia - SP
Matrícula: 54477-9.

Vimos por meio desta NOTIFICAR V.Sa. de que a SAAE necessita acessar o cavalete de água do imóvel em epígrafe tanto para leitura quanto para manutenção.

Cabe, então, ao responsável pelo imóvel providenciar o referido acesso.

Solicitamos, portanto, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, que compareça à SAAE a fim de dar entrada no pedido de mudança de cavalete.

Esclarecemos que o não atendimento do acima solicitado implicará na **suspensão do abastecimento de água e aplicação de multa de 450 UVRMs (R$ 1712,83 – Mil setecentos e doze reais e oitenta e três centavos)**, conforme artigos 77, item 77.30, 78, inciso VII e 79 da Resolução 277 de 31 de janeiro de 2019 da ARES PCJ – Agência Reguladora das Empresas de Saneamento.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 4414-3500, ou pelo Whatsapp (11) 9 9562-5145 ou pelo e-mail: atendimento@saaeatibaia.com.br

Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto ao SAAE.
SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.
Atibaia, 05 de Julho de 2021.

REGINA MARA DE PAIVA
Gerente de Receita e Atendimento ao Cliente

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 157/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ANDRE LUIS PACHECO FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 18.085.663-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.956.738-03, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Patrimônio**, na Secretaria de Educação, *a partir de 07 de julho de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 05 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 158/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **SERGIO APARECIDO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 21.705.073-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.033.508-16, para exercer, em confiança, a função de Chefe de Divisão de Transporte Sanitário, na Secretaria de Saúde, *a partir de 07 de julho de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 05 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 159/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.099.992-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.450.288-08, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Materiais e Manutenção de Frota, na Secretaria de Segurança Pública**, *a partir de 07 de julho de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 05 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 160/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **FERNANDA APARECIDA PETRUCI**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.396.575-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.960.708-28, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor, na Secretaria de Comunicação, *a partir de 07 de julho de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 161/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **LUIZ CARLOS BITENCORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 11.165.302-95 e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.003.008-50, para ocupar, em comissão, o cargo de D**iretor de Departamento de Infraestrutura Escolar, na Secretaria de Educação**, *a partir de 07 de julho de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 162/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MICHEL RAVI SOUZA PEREIRA ANDRADE GUIMARAES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.054.213-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.649.358-74, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Alimentação, na Secretaria de Educação**, *a partir de 07 de julho de 2021*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 163/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

A Sra. **KATIA MULATO CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.222.022-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.198.518-52, para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Recreação e Lazer, na Secretaria de Esportes e Lazer**, *a partir de 07 de julho de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 164/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **TABATA DAYANA DE SOUZA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.643.268-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 376.266.528-19, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Recreação, na Secretaria de Esportes e Lazer,** *a partir de 07 de julho de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 165/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 845, de 14 de maio de 2021, que disciplina as Funções de Confiança, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **FABIO ROBERTO RODRIGUES CHALEGRE**, portador da cédula de identidade RG nº 26.649.749-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.049.304-06, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Gestão de Frota, na Secretaria de Saúde**, *a partir de 07 de julho de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 166/2021-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR

O Sr. **EVANDRO RANGEL MASCARENHAS**, portador da cédula de identidade RG nº MG 13.999.882 e inscrito no CPF/MF sob o nº 247.565.488-06, para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas, no Gabinete do Prefeito**, *a partir de 07 de julho de 2021.*

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de julho de 2021.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
41º	RITA DE CASSIA MATHIAS DOS SANTOS	033518

Secretaria de Recursos Humanos, 07 de julho de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Professor de Artes (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
8º	FABIANA VIEIRA RAMOS	022344

Secretaria de Recursos Humanos, 07 de julho de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 24.952/2020

D E C R E T O Nº 9.593
de 06 de julho de 2021

Dispõe sobre decisões em Primeira Instância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o parágrafo único do artigo 251 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, através de sua Diretoria, fica responsável pelas decisões a serem proferidas em Primeira Instância Administrativa:
I - da Divisão de Arrecadação e Baixas;
II - da Divisão de Inscrição de Débitos;
III - da Divisão de Execução Fiscal;
IV - das revisões, compensações e restituições.

Art. 2º O Departamento de Fiscalização, através de sua Diretoria, fica responsável pelas decisões a serem proferidas em Primeira Instância Administrativa:
I - da Divisão de Fiscalização Mobiliária;
II - da Divisão de Fiscalização Imobiliária;
III - da Divisão de Repasses e Incentivos Fiscais;
IV - da Divisão de Consultoria Fiscal;
V - das revisões, compensações e restituições.

Art. 3º O Departamento de Tributos, através de sua Diretoria, fica responsável pelas decisões a serem proferidas em Primeira Instância Administrativa:
I - da Divisão de Cadastro Técnico e Planta Genérica de Valores;
II - da Divisão de Cadastro Fiscal Imobiliário;
III - da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias;
IV - da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias;
V - da Divisão de Controle de Receitas de Contribuição de Melhorias;
VI - da Divisão de Relacionamento com Contribuinte;
VII - da Divisão de Velórios e Cemitérios;
VIII - das Multas da Vigilância Sanitária, Comissão Municipal de Defesa do Consumidor - Comdecon e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
IX - das Multas Imobiliárias, Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e Secretaria de Meio Ambiente;
X - da Iluminação Pública;
XI - das revisões, compensações e restituições.

Art. 4º – Na ausência de um dos Diretores dos Departamentos de Fiscalização, de Arrecadação e Divida Ativa e de Tributos, fica o Secretário de Planejamento e Finanças, responsável por proferir as decisões descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se os Decretos nº 9.038, de 10 de dezembro de 2019 e nº 9.197, de 29 de maio de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de julho de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Paulo José Rossi
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº28.548/2021

D E C R E T O N° 9.594
de 06 de julho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.036.680,52 (dois milhões, trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

de R$ 2.036.680,52 (dois milhões, trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1199 – 11.800.02.061.0033.2080.339036.91.1100000....R$ 36.680,52

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
1172 – 21.101.15.451.0057.2131.339030.91.1100000.....
.....R$ 1.000.000,00
1173 – 21.101.15.451.0057.2131.339039.91.1100000.....
.....R$ 1.000.000,00

Art. 2º – O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 conforme segue:
Recursos Próprios.....R$ 2.036.680,52

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de julho de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 28.549/2021

D E C R E T O N° 9.595
de 06 de julho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 458.921,86 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 458.921,86 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
194 – 12.101.08.244.0021.2036.449052.01.5000000.....R$ 10.000,00

1007 REFORMA DO PRÉDIO DO RESTAURANTE POPULAR
200 – 12.101.08.306.0023.1007.449051.01.5000000.....R$ 49.587,06

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
383 – 18.100.12.361.0042.2093.449051.01.2000000.....R$ 71.000,00
384 – 18.100.12.361.0042.2093.449052.01.2000000.....R$ 77.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
400 – 18.200.12.361.0043.2096.449051.01.2200000.....R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Atos do Poder Executivo

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DECRECHE
425 – 18.200.12.365.0044.2101.339030.01.2120000.....R$ 45.000,00

2107 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
1018 – 18.200.12.365.0045.2107.339039.05.2810312....R$ 15.949,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
507 – 18.300.12.365.0050.2117.339030.02.2730000.....R$ 40.000,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
516 – 18.300.12.365.0051.2119.339030.02.2740000.....R$ 90.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
767 – 26.101.23.695.0068.2169.449052.01.1100000.....R$ 385,80

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2040 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR – UNIDADE I – CAETETUBA
203 – 12.101.08.306.0023.2040.339039.01.5000000.....R$ 59.587,06

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
393 – 18.200.12.361.0043.2096.339030.01.2200000.....R$ 45.000,00
402 – 18.200.12.361.0043.2096.449052.01.2200000.....R$ 12.000,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DECRECHE
432 – 18.200.12.365.0044.2101.449051.01.2120000....R$ 131.000,00
436 – 18.200.12.365.0044.2101.449052.01.2120000.....R$ 38.000,00

2103 MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE
442 – 18.200.12.365.0044.2103.339039.05.2800296.....R$ 15.949,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
460 – 18.200.12.365.0045.2105.449052.01.2130000.....R$ 27.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
966 – 18.300.12.365.0050.2117.339039.02.2600312.....R$ 90.000,00

2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
968 – 18.300.12.365.0051.2119.339039.92.2600312.....R$ 40.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2173 ESTUDOS, PESQUISAS E INDICADORES TURÍSTICOS
775 – 26.101.23.695.0070.2173.339039.01.1100000.....R$ 385,80

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de julho de 2021.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Bruno Perrota Leal –
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Câmara da Estância de Atibaia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2021

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**576.169.369,82**		**640.605.213,11**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**7.903.305,31**	**1,37**	**7.741.531,70**	**1,21**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			36.514.497,15	5,70
Limite Legal (art. 20)	34.570.162,19	6,00	38.436.312,79	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	32.951,64
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**32.951,64**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**32.951,64**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	4.873,02
Não Processados	28.078,62
Total da Inscrição:	**32.951,64**

Atibaia, 01 de Maio de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS MACHADO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

José Carlos Machado
Presidente da Câmara Municipal

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VALERIA SILVEIRA CARDOSO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Valéria Silveira Cardos CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO FONSECA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Fernando Fonseca CRC Nº 1SP300716
Responsável pelo Controle Interno

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: **TECVEDA ENGENHRIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** : Processo nº 184/2019; Contrato nº 018/2019; Objeto: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**; Prazo de Vigência Contratual: 1º de julho de 2021 à 31 de dezembro 2021; Dotação: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Data da Assinatura do contrato: 30 de junho de 2021.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JOSÉ CARLO MACHADO
- Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento Contrato

Contratado: **TECVEDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**: Processo nº 183/2019; Contrato nº 017/2019; Objeto: Aditar o prazo da vigência contratual; Prazo de Vigência Contratual: 1º de julho de 2021 á 31 de dezembro 2021; Dotação: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Data da Assinatura do contrato: 30 de junho 2020

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

JOSÉ CARLOS MACHADO
- Presidente

PORTARIA N° 035/2021
De 02 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador **JOSÉ CARLOS MACHADO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, NOMEIA O SR. CAUÊ ANDREASSI NUNES para o emprego em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 02 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias de julho de 2021.

Publique-se
Arquive-se

José Carlos Machado
Presidente

Ciente e de acordo:

Cauê Andreassi Nunes

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8DF7-9DC8-7A6F-D1C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 07/07/2021 10:41:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DF7-9DC8-7A6F-D1C0